

A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUA UTILIDADE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

INFORMATION TECHNOLOGY AND ITS UTILITY FOR THE PUBLIC SECURITY OF THE STATE OF GOIÁS

PIMENTA, Rafael Pereira¹
PERES, Pascoal Machado²

RESUMO

O presente artigo tem como propósito a abordagem da tecnologia da informação e sua utilidade para a segurança pública do Estado de Goiás. Os assuntos apresentados seguiram em primeiro lugar a exposição conceitual e histórica da tecnologia da informação; após a criminalidade moderna e o uso da tecnologia como instrumento; seguiu-se a apresentação da segurança pública e o uso da tecnologia da informação para combater a criminalidade; depois a tecnologia da informação no combate à criminalidade moderna no Estado de Goiás foi o objeto de desenvolvimento. A metodologia empregada foi bibliográfica, com o uso de livros, revistas, notícias jornalísticas, estatísticas e legislação. Demonstrou-se a importância da tecnologia da informação no combate ao crime que, de forma crescente tem se utilizado desses mecanismos para cometer delitos.

Palavras-chave: Criminalidade moderna. Tecnologia da informação. Utilidade. Segurança pública.

ABSTRACT

The present article has the purpose of approaching information technology and its usefulness for the public security of the State of Goiás. The subjects presented first followed the conceptual and historical exposition of information technology; after modern crime and the use of technology as an instrument; followed by the presentation of public safety and the use of information technology to combat crime; then information technology in the fight against modern crime in the State of Goiás was the object of development. The methodology used was bibliographical, with the use of books, magazines, news stories, statistics and legislation. The importance of information technology in the fight against crime has been demonstrated, which has increasingly been used to commit crimes.

Keywords: Modern crime. Information Technology. Utility. Public security.

¹ Aluno do Curso de pós-graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, pimentaraffael@gmail.com; Goiânia – Go, Junho de 2018.

² Professor Orientador: Especialista professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, pascoalmachado@hotmail.com, Goiânia – Go, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

No cenário brasileiro atual quando se fala em problemas de grandes proporções e que estão demandando soluções rápidas e impostergáveis a segurança pública figura entre as que estão no topo da lista de prioridades elegidas pela sociedade.

Aborda-se que é necessário o incremento dos métodos de combate à criminalidade que não sejam os convencionais, já que muitos deles já se encontram ultrapassados e não surtem mais efeitos de impacto e diferença no setor da segurança pública.

Não é mais suficiente empregar as forças policiais ostensivas e repressivas para o combate nessa linha de frente, o contexto está a exigir que o enfrentamento se dê de modo mais racional, inteligente e com maior eficiência para o combate à criminalidade.

Nesse ponto, questiona-se qual é o papel e se tem alguma relevância a chamada tecnologia da informação para combater a criminalidade moderna ou até mesmo a tradicional, especialmente na prevenção de delitos, isto é, a interceptação da atividade criminosa antes que ela se consolide.

O presente trabalho tem como objetivo realizar essa abordagem sob a perspectiva de que através da tecnologia da informação é possível colher muitos frutos no combate à criminalidade moderna, inclusive no Estado de Goiás.

Justifica-se a presente exposição por se tratar de tema que é atual, haja vista as novas formas de atuação do crime organizado que não pode mais ser enfrentado pelas vias tradicionais, centradas apenas no aparato ostensivo e repressivo, mas que demanda dos órgãos de segurança pública a aplicação dos recursos tecnológicos modernos.

O método de abordagem está baseado na técnica bibliográfica em que os pontos teóricos são fundamentais para o entendimento do tema. Nesse caso, utilizou-se de artigos científicos voltados para três grandes pontos. O primeiro a tecnologia da informação em si, com seus aspectos técnicos. O segundo para a segurança pública enquanto direito social e fundamental sob a responsabilidade dos órgãos de segurança pública. E, o terceiro, a junção entre tecnologia da informação e sua aplicação à área da segurança pública.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ASPECTOS GERAIS

O grande marco recente da história se situa no século XVIII quando da Primeira Revolução Industrial. Passou-se de um processo de produção a outro, mais sofisticado, com o

gradual abandono dos métodos de concentração da produção em uma só pessoa para o esfacelamento desse processo em que cada qual conhecia parte dele (CAVALCANTE; SILVA, 2011).

Desde então, tem-se experimentado novas formas produtivas e avanços consideráveis culminando com o aparecimento de novas tecnologias não só de produção em massa, como também de ferramentas que passaram fazer parte do dia a dia das pessoas, em princípio, com o propósito de se tornar um benefício para todos (CARVALHO, 2010).

Expressa-se que “é fascinante, como a revolução industrial mudou a vida das pessoas daquela época e como até hoje seus reflexos continuam transformando o nosso dia a dia com a revolução tecnológica” (CAVALCANTE; SILVA, 2011, p. 1).

Nesse sentido a história tratou de desenvolver métodos cada vez mais eficientes de aplicação tecnológica em todos os setores da sociedade, em que desde tarefas muito simples às mais complexas passaram a contar com a presença de tecnologia aplicada. Diz-se hoje que “o novo conhecimento adquirido aponta para o julgamento de que o ritmo das máquinas impõe um novo ritmo e uma nova forma de viver para o ser humano” (JANSEN; MAEHLER, 2016, p. 141).

Diante disso, fala-se de Tecnologia da Informação (TI) que, conforme o contexto em que é utilizado, é expressão que pode significar coisas distintas, mas, em síntese, quando aplicado ao contexto tecnológico em geral, trata-se de mecanismos de processamento, armazenamento, engenharias de softwares e hardwares, bancos de dados, dentre outros (CARVALHO, 2010).

Nesse cenário o computador exerce importante papel já que, com a Internet incrementando o setor de TI, continua promovendo mudanças consistentes e cada vez mais incisivas no cotidiano. As comunicações em geral se tornaram tão facilitadas que a integração e a difusão de informação são quase que um processo banal com muita facilidade. Tudo isso, consoante especialistas, se tornou objeto de novas preocupações (JAMIL; NEVES, 2000).

Destaque-se o século XX e a entrada para o século XXI expôs a necessidade de aplicação da TI para conseguir acompanhar a demanda social pelas inovações que tem aparecido freneticamente. Chama-se esse período atual de sociedade da informação não sem propósito. Fala-se até mesmo que as TI's são hoje importantes mecanismos de cuidados e bem-estar social na medida em que os processamentos de dados e soluções ali conquistadas servem de instrumento para melhorias da vida em geral (CARVALHO, 2010).

As organizações em geral, sejam elas privadas ou públicas estão cada vez mais

engajadas no fortalecimento de um sistema de TI que aumenta a complexidade e o conjunto de informações processadas com a finalidade de melhor solucionar questões cotidianas da sociedade atual (GUIMARÃES; RIBEIRO, 2011).

Quando se vislumbra tal cenário é preciso salientar a necessidade de entender que a TI não é, em regra, uma finalidade que se encerra, enquanto propósito, um fim em si mesmo. Quanto a isso adverte Carvalho (2010, p. 2):

As TI são necessárias e úteis nas organizações na medida em que contribuem para a sua eficácia, eficiência e sustentabilidade. As TI são, pois, instrumentais nas atividades das organizações. É, no entanto, inegável que os desenvolvimentos e inovações ao nível das TI têm sido o motor de muitas das mudanças a nível das organizações e da sociedade (CARVALHO, 2010, p. 2).

Nesse sentido especialistas têm salientado a importância de investimentos em TI já que por meio dela se condensa informações e logísticas de ações capazes de antecipar problemas e expor no mesmo patamar soluções de eventuais desajustes em setores da área privada e também do setor público (JANSEN; MAEHLER, 2016).

Ademais, quanto à essa área de atuação, o alcance das medidas e da informação são hoje quase ilimitadas, podendo uma central tecnológica imprimir sua influência em alcance de dentro de uma sala, sem contato físico ou direto com setores de interesse.

Isso porque, junto com o computador, segundo observado por Guimarães e Ribeiro (2011, p. 10), neste século “surgiram novas tecnologias, em especial aquelas associadas à informação e à comunicação”, sendo certo que o meio digital tem sido hoje o ambiente de trânsito dessas comunicações de informações mais utilizadas, podendo se converter, sem bem utilizadas, em poderoso instrumento de setores importantes da sociedade e de responsabilidade do Poder Público, como é o caso da segurança pública que será adiante relacionada com esse tema em específico (SOUZA, 2017).

2.2 A CRIMINALIDADE DO SÉCULO XXI POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Muito tem sido consignado no sentido de que é necessário debater as novas formas de criminalidade do século XXI. Aparentemente os setores responsáveis por seu combate estão sempre um passo atrás da modernização utilizadas pelas organizações criminosas ou indivíduos (SOARES, 2014).

Cite-se como exemplo o que fez a internet. Ela criou um novo ambiente operacional onde sua plataforma se tornou também lugar da prática de crimes. É a partir dessa compreensão que novas conjunturas de lesão aos bens jurídicos mais importantes da sociedade tem sido cada vez mais vilipendiado pela progressão do crime organizado e o atraso e omissão do poder público em seu enfrentamento (NICOLACI-DA-COSTA, 2002).

A partir dessa concepção preliminar, quando se olha para o cenário ora apresentado, costuma-se dizer que “no que tange ao Crime organizado, temos a construção de verdadeiras estruturas empresariais para a prática de ilicitudes” (SILVA; CAVALCANTI, 2017, p. 80) o que se foi potencialmente aumentado com as novas tecnologias à disposição da sociedade.

Fala-se hoje em espaços digitais para o cometimento de crimes, onde o ciberespaço teve que se tornar objeto de regulamentação jurídica com a finalidade de tutelar alguma forma de proteção aos seus usuários. Cabe informar, quanto a isso, que:

De acordo com a ONU, o cibercrime é um dos crimes organizados transnacionais que mais crescem no mundo e já afeta milhões de pessoas em todo o planeta. Ele se manifesta em diferentes formas, como delitos relacionados à identidade, violações de direitos autorais, pornografia infantil e abusos. (SILVA; CAVALCANTI, 2017, p. 82).

Tal aspecto já é uma realidade, não é uma especulação. O cenário digital não democratizado permite a participação cada vez mais intensa de pessoas em geral, mas igualmente abriu a oportunidade para uma nova modalidade de crime que se especializa a passos largos, desafiando o trabalho dos órgãos de segurança pública em geral.

O cenário atual, à vista do quanto mostrado pelos especialistas da área, é este exposto por Souza (2017, p. 308):

Não somente os sistemas financeiros e administrativos ligados à economia formal apropriaram-se das possibilidades trazidas pelas TIC. Os “criminosos” das mais variadas vertentes passaram a explorá-las, desenvolvendo novas modalidades de crimes, que combinam as facilidades tecnológicas dos meios de comunicação e informação com a mobilidade de pessoas, mercadorias e serviços.

Isso decorre da TI que acompanhada de um mundo cada vez mais globalizado sendo que disso decorre a constatação de que “a criminalidade moderna se atualiza, descobrindo novas formas de atuação em uma sociedade cada vez mais aberta e sem fronteiras” (ANTUNES, 2013, p. 55).

Nessa plataforma nem sempre é fácil surpreender o criminoso com algum

elemento surpresa sem a devida preparação e incremento de métodos e tecnologias capazes de fazer frente a esse problema recorrente na humanidade hodierna, sendo o tema da ordem do dia para ser debatido.

No Brasil, por exemplo, tem-se presenciado um incremento dessas atividades que vem dos denominados crimes do colarinho branco. Recentemente com a disparada da operação Lava-Jato, descobriu-se rombos bilionários nos cofres públicos que já vinham ocorrendo a anos (SOUZA, 2017).

Com vistas na necessidade de observar esse cenário mais de perto, por meio de monitoração preventiva com o uso de tecnologias de ponta, Antunes (2013, p. 63) alertou:

Cada vez mais, temos presenciado acusações e condenações em face dos criminosos do colarinho branco. No Brasil, assim como em todo o mundo, notamos a mobilização social e os esforços dos agentes de persecução penal para coibir esse tipo de criminalidade, resultando em recentes condenações de banqueiros, políticos e empresários das mais altas camadas da sociedade.

Dessa maneira a criminalidade do século XXI tem encampado novos meios de atuação, sendo muitas das vezes as classes mais abastadas responsáveis pelos mais sofisticados meios de crimes que precisam ser devidamente enfrentados.

2.3 A SEGURANÇA PÚBLICA E O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE DO SÉCULO XXI: PONTOS CRÍTICOS

Do mesmo modo com que a criminalidade moderna se incrementa para se adequar aos novos tempos de informação e ambientes virtuais e digitais, na mesma direção deve os órgãos responsáveis pela segurança pública buscar fazer frente utilizando-se dos métodos que a tecnologia moderna fornece para uma atuação mais eficiente.

Nos meios acadêmicos e entre os especialistas que são responsáveis por analisar esse cenário aplicado ao tema da segurança pública, é possível observar a seguinte dimensão e perspectiva:

A busca pela integração com a comunidade, a gestão da informação criminal e as tecnologias da informação se colocam entre as principais razões que alavancam mudanças nas estruturas e no modo de atuação das polícias. Buscar planejamentos operacionais com bases mais científicas é a razão de ser para mudanças de paradigmas nas forças policiais (LIMA et. al. 2016, p. 213).

É possível perceber certo esforço de algumas polícias militares estaduais no sentido de incrementar ações importantes que venham a potencializar seu trabalho de combate

à criminalidade.

A sistematização desses métodos, no entanto, muitas das vezes demoram para se adequar a novas realidades sendo que o crime quase sempre está um passo adiante para só depois a polícia perceber a necessidade de readequação de novos meios de combate.

Bancos de dados que levem em conta fatores que não sejam simplesmente o registro de criminosos, não é algo comum entre a polícia militar, algo que é fundamental para tomada de decisões conscientes, racionais e preventivas na comunidade local (BEATO, 2008).

Ainda vigora certo descompasso da realidade do crime organizado por meio da tecnologia e o preparo das polícias militares para essa realidade contemporânea. Aponta-se que:

Tal dinâmica afeta sobremaneira a sociedade brasileira e particularmente suas instituições policiais, tradicionalmente resistentes a mudanças, as quais, ao longo do tempo, cristalizaram práticas de esquadrinhamento, sistematização e manipulação de informações, cujo objetivo sempre visou mais a proteção dos ocasionais detentores do poder político e econômico, do que as ações voltadas para o bem comum (SOUZA, 2017, p. 303).

Nesse sentido é preciso uma cultura de compreensão de que a TI veio para ser um instrumento de benefícios ímpares para a atuação da segurança pública se seus órgãos e os poderes políticos constituídos para isso não resistirem a mudanças necessárias na sua estrutura, realocação de material humano e estrutural (SOUZA, 2017).

Nas organizações em geral quando há a aplicação dos princípios relacionados com a TI o que se busca é o aumento da sua eficiência nos seus propósitos. O mesmo princípio pode ser aplicado à segurança pública, sendo necessário observar, quanto a isso, a seguinte questão:

De maneira geral, *eficiência* significa fazer bem as coisas, enquanto que *eficácia* significa fazer as coisas certas. A *eficiência* está associada ao uso dos recursos, enquanto a *eficácia* está associada com a satisfação de metas, objetivos e requisitos. *Eficiência* está relacionada com aspectos internos à atividade de TI e a adequada utilização dos recursos, enquanto que a *eficácia* confronta os resultados das aplicações de TI com os resultados no negócio da empresa e os possíveis impactos na sua operação e estrutura. Ser eficaz em TI significa utilizá-la para alavancar o negócio da empresa, tornando-a mais competitiva (LAURINDO et. al., 2011, p. 162).

A partir dessa visão, focada tanto na eficiência quanto na eficácia, é que o aparato policial pode se valer de instrumentos tecnológicos para sua patrulha, investigação e

concentração de ações em locais críticos.

É também por esse viés que se deve preparar o corpo policial para que saiba se adequar a essa realidade e aplicar bem os instrumentais tecnológicos com foco na segurança pública. Considerando esses pontos em tela, um apontamento pode ser feito, qual seja:

Todo o aparato tecnológico que pode ser utilizado para instruir processos criminais de uma grande quantidade de informações, somado à característica transnacional e interestadual dos crimes cibernéticos, quando confrontado com a intensa mobilidade de pessoas, informações e mercadorias, tem-se tornado fundamental na reconfiguração das formas de investigação policial (SOUZA, 2017, p. 315).

A segurança pública do século XXI precisa ser repensada e a organização tradicional da polícia militar, bem como sua visão institucional e métodos aplicados, devem levar em conta a realidade ora exposta.

3 METODOLOGIA

No presente trabalho buscou-se analisar a importância da tecnologia da informação aplicado às instituições de segurança pública e sua aplicabilidade à Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), considerando os principais aspectos históricos, conceituais e contemporâneos envolvendo o trinômio tecnologia, criminalidade e segurança pública.

Escolheu-se o Estado de Goiás para a aplicação da discussão e resultados por estar relacionado com o trabalho da PMGO e salientar a abordagem do enfrentamento da criminalidade organizada por meio de instrumentos tecnológicos e como esses mesmos instrumentos podem ser utilizados pela polícia militar de Goiás para o incremento de sua segurança pública.

Para tanto, entendeu-se que um método apropriado para a presente pesquisa seria a técnica bibliográfica com a utilização de livros específicos de história da informação e tecnologia, segurança pública e criminalidade moderna. Outros materiais foram também utilizados, como periódicos em sites especializados em segurança pública.

Inicialmente abordou-se a tecnologia da informação sob o ponto de vista histórico, conceitual e técnico, para colocar o leitor em contato com as características básicas desse setor.

Após discorreu-se sobre a criminalidade hodierna e o uso da tecnologia em seus empreendimentos, considerando, inclusive, os pontos mais críticos da atualidade que tem desafiado os órgãos competentes pelo zelo da segurança pública.

Em seguida enfatizou-se a segurança pública na conjuntura hodierna da nova

criminalidade organizada no mundo da tecnologia da informação, com evidencia sobre o que se pode fazer para fazer frente a esse contexto que tem feito muitas vítimas.

O levantamento feito pelo presente trabalho permitiu ao final vislumbrar a necessidade de os órgãos de segurança pública em geral, especialmente a polícia militar, investir numa logística de patrulhamento e monitoramento de áreas específicas e atores criminosos em particular, por meio da tecnologia da informação, com a modernização de seu aparato tecnológico para fazer frente ao crime, inclusive no Estado de Goiás.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O cenário apresentado demanda algumas reflexões na medida em que ficou constatado pelos autores na primeira parte da revisão de literatura que a Tecnologia da Informação (TI) trouxe modificações sensíveis na sociedade, especialmente dinamicidade nas relações interpessoais.

Constatou-se que é uma realidade plenamente voltada para benefícios da sociedade, no entanto, a criminalidade tem se aproveitado do espaço cibernético para criar e aplicar novos métodos de lesão aos bens jurídicos protegidos pelo direito penal.

Conforme levantado pelos autores citados na criminalidade do século XXI a tecnologia colocou os criminosos com uma multidão de facilidades, sendo que um delinquente pode fazer várias investidas a partir de um computador nas redes digitais sem que fisicamente esteja nos locais onde eventualmente esteja cometendo delitos.

Nesse sentido uma característica da criminalidade moderna no ciberespaço tem sido desafiadora na medida em que se percebe, ao menos no caso do Brasil, a falta de articulação e trocas de informações entre esferas de polícias diferentes dentro do mesmo país, Estado e município.

Um ponto em particular quanto a isso é que, pelo que foi indicado pelos autores ora estudado, é que as polícias ainda estão engatinhando na conscientização de que o mundo globalizado e incrementado pela tecnologia moderna demanda a reconfiguração estrutural desses órgãos de segurança pública, sendo particularmente verdadeiro que no Brasil ainda existe um longo caminho pela frente.

Felizmente, parece que está havendo paulatinamente uma transformação no modo de enxergar essa falha e com isso os setores responsáveis tem feito investidas, ainda que tímidas, na preparação dos órgãos de segurança pública para essa nova realidade posta. Alerta-se que conhecimentos informáticos bem como aparelhos à disposição são

fundamentais nesse incremento:

Para tentar preencher essa lacuna – comentam os autores –, um número significativo de agências policiais tem organizado programas de treinamento para fornecer conhecimentos básicos sobre criminalidade informática e orientações relacionadas à coleta de provas (SOUZA, 2017, p. 313).

Nota-se que a preparação, segundo apontado pelos especialistas, deve levar em conta uma formação completa que contempla aspectos não só de operação como também de processamento de dados capazes de futuramente instruir processos criminais, englobando tanto a polícia civil quanto a militar.

No caso de Goiás, tem-se mostrado ainda tímidas essas questões levantadas neste trabalho. Apesar disso, no ano de 2013 começou-se um programa de informatização das viaturas onde cada uma passou a contar com um Tablet para em tempo real fazer levantamentos durante a ronda ostensiva (AMARAL, 2013).

No mais a mesma medida possibilitou o rastreamento das viaturas como forma de monitorar suas ações bem como a sua logística, permitindo a criação de um banco de dados para futuramente permitir uma ronda ostensiva racional e planejada para potencializar resultados preventivos (AMARAL, 2013).

Mesmo assim, os avanços são tímidos, necessitando de maiores investimentos, muito embora tenha-se percebido um crescente nos últimos anos no sentido de melhorar o aparelho tecnológico da PMGO. Segundo se pode observar por especialistas:

Para responder à pergunta norteadora do estudo buscou-se analisar se o conhecimento e a comunicação, através de recursos tecnológicos, podem aperfeiçoar o desempenho operacional e o planejamento estratégico da PMGO, onde concluiu-se que, de fato, o conhecimento, as informações, a conscientização e o comprometimento dos recursos humanos tendem a otimizar os resultados. Observou-se que PMGO poderá identificar as variáveis relacionadas aos seus recursos humanos e materiais, para somente então, desenvolver estratégias direcionadas para a melhoria dos serviços de combate à criminalidade (LIMA; RIBEIRO, 2011, p. 42-43).

Nesse sentido a PMGO padece de maiores investimentos organizacionais e aparelhos tecnológicos bem como preparação de pessoal habilitado para fazer frente à criminalidade a partir dos princípios, métodos e instrumentos de TI. Não basta, nesse caso, colocar aparelhos sofisticados a serviço da instituição se não for aplicado o preparo adequado não só do ponto de vista técnico, mas também é necessário a criação de uma cultura voltada para otimizar os serviços a partir desses valores (LIMA; RIBEIRO, 2011).

Nesse aspecto, é possível sugerir que no caso da PMGO que já conta com uma

central de monitoramento por câmeras, que a organização também venha a se valer de melhorias em seu banco de dados para a formação de técnicas, métodos e projetos de combate à criminalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou um contato, mesmo que sucinto, com a realidade da tecnologia no mundo atual, sendo que tudo isso é fruto das revoluções sucessivas que cada vez mais em ritmo acelerado incrementa a vida da humanidade com facilidades. É igualmente verdadeiro que essas novas tecnologias abriram espaços de interação e otimizaram vários setores da sociedade que passaram a contar com mais informação e técnicas que, bem aplicadas, vieram a se transformar em vantagens inegáveis para a sociedade.

De outro lado, no entanto, os novos espaços e a quebra de barreiras trazidas por esse incremento tecnológico, com maiores possibilidades e interação entre fronteiras até então impossíveis, trouxeram problemas, trata-se a criminalidade que avançou sobre antigos e novos bens jurídicos que até então não podiam ser tocados se não com a presença física de criminosos.

Hodiernamente com um único clique um criminoso pode acessar bancos de dados, hackear contas bancárias ou mesmo senhas de diversos acessos que até então se diriam seguros, sendo que tais dados podem ser utilizados para as mais diversas finalidades.

Interceptar, prevenir ou mesmo reprimir essas condutas tem se tornado para a segurança pública um grande desafio, que encontra ainda na resistência organizacional de muitas polícias militares no sentido de permitir avanços mais significativos na forma de policiamento.

Ficou constatado, por exemplo, que a PMGO ainda precisa avançar nesse setor de incremento da TI, no sentido de arrojear com mais informações, métodos de coleta e processamento de dados, por meio de seu setor de inteligência e gestão de estratégias para que o seu potencial de policiamento não se restrinja à ação direta nas ruas através de rondas ostensivas.

Ainda é preciso salientar que o setor de informática da polícia limitar goiana padece de investimentos satisfatórios não só de equipamentos e ferramental avançado e de última geração, é preciso também investimento em sistemas de proteção de dados para evitar que a criminalidade organizada do ciberespaço invada seus sistemas e venha a se valer dos seus bancos de dados para emprego em atividades criminosas.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Livia. **SSP amplia uso de tecnologia para atender população**. Goiânia: SSPGO, 2013. Disponível em: <<http://www.ssp.go.gov.br/destaques/ssp-amplia-uso-de-tecnologia-para-atender-populacao.html>>. Acesso em: 21 maio 2018.
- ANTUNES, Leonardo Leal Peret. A expansão do direito penal na era da globalização e a criminalidade moderna. **Tribuna Virtual**, a. 1, n. 3, abr. 2013, p. 54-118.
- BEATO, Cláudio. Produção, uso de informações e diagnósticos em segurança urbana. In: PINTO, Andréia Soares; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes (Orgs.). **A análise criminal e o planejamento operacional**. Rio de Janeiro: Rio segurança, 2008, p. 62-91.
- CARVALHO, João Álvaro. Tecnologias e sistemas de informação: uma área científica orientada às necessidades de conhecimento dos profissionais envolvidos na contínua transformação das organizações através das tecnologias da informação. **Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, edição especial, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.
- CAVALCANTE, Zedequias Vieira; SILVA, Mauro Luís Siqueira da. A importância da revolução industrial no mundo da tecnologia. In: VII ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA, 4., 2011, Maringá. **Anais...** Maringá: CESUMAR, 2011.
- GUIMARÃES, Ângelo de Moura; RIBEIRO, Antônio Mendes. **Introdução às tecnologias da informação e da comunicação: tecnologia da informação e da comunicação**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- JAMIL, George Leal; NEVES, Jorge Tadeu de Ramos. A era da informação: considerações sobre o desenvolvimento das tecnologias da Informação. **Revista de Perspectiva Científica e Informação**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, jan./jun. 2000, p. 41-53.
- JANSEN, Aline Castro; MAEHLER, Alisson Eduardo. O uso da tecnologia da informação como mecanismo de controle: análise de múltiplos casos no setor bancário. **DESENVOLVE: Revista de Gestão do Unilasalle, Canoas**, v. 5, n. 1, mar. 2016, p. 135-152.
- LAURINDO, Fernando José Barbin. O papel da tecnologia da informação (TI) na estratégia das organizações. **Revista Gestão e Produção**, São Paulo, v. 8, n. 2, ago. 2011, p. 160-179.
- LIMA, Héldson Tomaso Pereira de et. al. Gestão das estatísticas criminais na Polícia Militar do Pará: novo paradigma do policiamento moderno e seus reflexos no planejamento operacional. In: ALMEIDA, Sílvia dos Santos de; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis (Orgs.). **Segurança pública: gestão, conflitos, criminalidade e tecnologia da informação**. Belém: GAPTA, 2016, p. 213-234.
- NICOLACI-DA-COSTA, Ana Maria. Revoluções tecnológicas e transformações subjetivas. **Revista de Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 18, n. 2, maio/ago. 2002, p. 193-202.
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). **Sistemas informatizados da PMGO**. Goiânia: Academia da Polícia Militar, 2017.

RIBEIRO, Mauro Douglas; LIMA, João Luis Alves. **O uso das tecnologias da informação e comunicação no serviço operacional da Polícia Militar de Goiás**. Goiânia: UFG, 2011.

ROSSETTI, Adroaldo Guimarães; MORALES, Aran Bey Tcholakian. O papel da tecnologia da informação na gestão do conhecimento. **Revista Ciência e Informação**, Brasília, v. 36, n. 1, jan./abr. 2007, p. 124-135.

SILVA, Kerolinne Barboza da; CAVALCANTI, Handerson Gleber de Lima. Criminalidade na era da informação: definições sobre criminalidade complexa. **Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias**, Curitiba, v. 2, n. 2, jul./dez. 2016, p. 75-93.

SOARES, Antônio Mateus de Carvalho. O acúmulo da violência e da criminalidade na sociedade brasileira e a corrosão dos direitos humanos. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, Bauru, SP, v. 2, n. 3, jul./dez. 2014, p. 161-189.

SOUZA, Jaime Luiz Cunha. Crime, polícia e tecnologias da informação. **Revista Mediações**, Londrina, v. 22, n. 1, jan./jun. 2017, p. 301-324.